

## Ata nº 14/2016

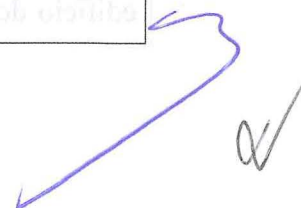
Divisão Administrativa e Financeira

Reunião de 20 de junho de 2016

**Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO**

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
PONTE DE LIMA**

<b><i>Data da reunião: 20 de junho de 2016</i></b>
<b><i>Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho</i></b>
<b>PRESENÇAS:</b>
<b><u>Presidente:</u></b>
<b>Eng. Victor Manuel Alves Mendes</b>
<b><u>Vereadores:</u></b>
<b>Sr. Gaspar Correia Martins</b>
<b>Dr<sup>a</sup> Ana Maria Martins Machado</b>
<b>Eng<sup>o</sup> Manuel Pereira da Rocha Barros</b>
<b>Eng<sup>o</sup> Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz</b>
<b>Dr. Mário Olímpio Máximo Monteiro</b>
<b>Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa</b>
<b>FALTAS: O Sr. Dr. Filipe Agostinho Cruz Viana não esteve presente na reunião da Câmara, por motivos pessoais e profissionais, pelo que a sua falta foi considerada justificada, sendo substituído pelo Sr. Dr. Mário Olímpio Máximo Monteiro.</b>
<b><i>Início da Reunião: Quinze horas</i></b>
<b><i>Encerramento: Dezassete horas e cinquenta e seis minutos</i></b>
<b><i>Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.<sup>a</sup> Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo</i></b>
<b><i>Prestou Colaboração Técnica: M<sup>a</sup> Guilhermina Franco</i></b>
<b>Resumo Diário de Tesouraria:</b>
<b><i>Saldo.....16.179.983,06 euros</i></b>
<b>OBS:</b>
<b>A Ata foi aprovada por minuta</b>



**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**

\_\_\_\_ O Sr. Presidente no uso da palavra congratulou-se com a forma como decorreu o mega evento desportivo, Final Four – Taça de Portugal - Hóquei em Patins. Em colaboração com o Município de Ponte de Lima e com a Associação Desportiva “Os Limianos” secção de Hóquei, a Federação de Patinagem de Portugal organizou três jogos daquela que é uma das modalidades com mais tradição em Portugal. Agradeceu a todas as instituições envolvidas na sua organização, a todos os intervenientes que contribuíram e participaram na requalificação do Pavilhão Municipal dentro e fora, e aos trabalhadores no acompanhamento que deram ao evento durante o fim-de-semana. Felicitou ainda todos os participantes e de forma particular o vencedor da Taça de Portugal de Hóquei em Patins – F. C. Porto. Deixou ainda uma referência ao atleta João Paulo, atleta do basquetebol adaptado. Propôs ainda um voto de congratulações ao Clube Náutico pelos êxitos alcançados no último fim-de-semana. A Câmara deliberou por unanimidade aprovar os votos propostos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ Ainda no uso da palavra o Sr. Presidente deu conhecimento à Câmara das decisões do tribunal relativamente às ações interpostas pelo Movimento 51 e por Alípio Álvaro Amorim Barbosa. Relativamente à providência cautelar de suspensão da eficácia da deliberação da Câmara Municipal de Ponte de Lima de 10/11/2014, que propôs e submeteu à Assembleia Municipal o reconhecimento do interesse público do novo edifício dos Paços do Concelho; da deliberação da Assembleia Municipal de Ponte de Lima de 13/12/2014, que reconheceu como imóvel de interesse público o novo edifício dos Paços do Concelho; da deliberação da Assembleia Municipal que aprovou o plano de atividades e orçamento de 2015 incluindo a construção do edifício dos Paços do Concelho; das deliberações de 22/02/2015 da Câmara Municipal de Ponte de Lima de abertura dos procedimentos de ajuste direto para a realização de trabalhos/prestação de serviços relativos à construção dos novos Paços do Concelho e dos demais atos de execução praticados neste contexto, os autores inconformados com a sentença proferida pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga, que julgou os requerentes partes ilegítimas em sede de tutela ou defesa da legalidade objetiva absolvendo o Município da instância, recorreram para o Tribunal Central Administrativo do Norte que em acórdão agora proferido confirmou a sentença proferida pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga. Relativamente à ação administrativa especial para anulação dos seguintes atos administrativos: da deliberação da Câmara Municipal de Ponte de Lima de 10/11/2014, que propôs e submeteu à Assembleia Municipal o reconhecimento do interesse público do novo edifício dos Paços do Concelho; da deliberação da Assembleia Municipal de Ponte de Lima

de 13/12/2014, que reconheceu como imóvel de interesse público o novo edifício dos Paços do Concelho; da deliberação da Assembleia Municipal que aprovou o plano de atividades e orçamento de 2015 incluindo a construção do edifício dos Paços do Concelho; das deliberações de 22/02/2015 da Câmara Municipal de Ponte de Lima de abertura dos procedimentos de ajuste direto para a realização de trabalhos/prestação de serviços relativos à construção dos novos Paços do Concelho e dos demais atos de execução praticados neste contexto, o Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga proferiu sentença na ação que julga verificada a exceção de ilegitimidade ativa dos autores e, em consequência absolve o Município da instância.

Congratulou-se ainda com o sucesso das VI Jornadas da Saúde em Movimento em Ponte de Lima que se realizaram no dia 18 de junho, entre as 10h00 e as 12h30, em pleno Passeio 25 de Abril, agradecendo a todas as instituições que participaram na sua organização.

***Intervenção dos Vereadores:***

Usou da palavra, em primeiro lugar a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Dr.<sup>a</sup> Ana Machado referindo que no dia 15 de junho se comemorou o Dia Mundial de Consciencialização da Violência contra a Pessoa Idosa, aproveitando para dar a conhecer que se iniciaram os trabalhos de regulamentação da criação de uma Comissão Municipal de Proteção ao Idoso, um grupo de trabalho multidisciplinar que sinalizará a população mais envelhecida do Concelho, prevenindo ou pondo termo a situações suscetíveis de afetar a segurança, a saúde e o bem-estar dos mesmos.

O Sr. Vereador Eng.<sup>o</sup> Manuel Barros no uso da palavra felicitou a Câmara Municipal pela capacidade organizativa demonstrada para receber uma competição de âmbito nacional, a qual considera que teve um balanço final positivo. Considera que a Câmara Municipal deve continuar a abrir as portas a este tipo de eventos, dado o seu sucesso. Relativamente à criação de uma Comissão Municipal de Proteção ao Idoso acha uma ideia bastante interessante, que deve ser materializada numa próxima reunião. Questionou a Câmara Municipal no sentido de saber se o Município tem prevista alguma iniciativa para a comemoração dos 150 anos do nascimento do General Norton de Matos, no dia 23 de março de 2017. Questionou ainda a Câmara no sentido de saber qual o ponto de situação das obras que estão previstas para o Campo do Cruzeiro. Referiu ainda que tem tido conhecimento da existência de um problema no abastecimento de água a algumas freguesias que são servidas pelo depósito que está localizado no monte de Sto. Ovídio. Teve ainda conhecimento que os donos das hortas comunitárias onde vai ser construído o sintético, se queixam que não tem água desde que mudaram de local, existindo nessa medida necessidade de criação de um ponto de água, pois

estão em risco as suas hortas. Por fim não quis deixar de registar e realçar que as Jornadas se deveriam realizar mais do que uma vez por ano. \_\_\_\_\_

\_\_\_ De seguida usou da palavra o Sr. Vereador Eng.º Vasco Ferraz referindo que as obras que se pretendem efetuar no campo do cruzeiro não são fáceis de fazer nos dois meses de paragem, estando a direção do clube consciente e informada deste facto, declarando ainda que os jogos e os treinos não serão afetados. \_\_\_\_\_

\_\_\_ A intervenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro fica anexa à presente ata, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta. \_\_\_\_\_

\_\_\_ Por último o Sr. Vereador Dr. Paulo Sousa no uso da palavra congratulou-se com a forma como decorreu a Festa do Vinho Verde, foi um sucesso que enalteceu os produtos mais nobres do nosso Concelho, agradecendo a todas as entidades que participaram na sua organização. \_\_\_\_\_

\_\_\_ O Sr. Presidente da Câmara e os Srs. Vereadores prestaram os esclarecimentos tidos por necessários. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, deliberou aprovar a ata da reunião realizada em 06 de junho de 2016, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Presidente e pela Secretária. Esta deliberação foi tomada por maioria com cinco votos a favor, uma abstenção do Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **(02) OBRAS PARTICULARES** \_\_\_\_\_

\_\_\_ **2.1 – PROCESSO DE OBRAS Nº 1/14 – REQUERENTE: PARQUE ESCOLAR, E.P.E. – Pedido de isenção de pagamento de taxas.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, isentar a requerente das taxas, no valor total de 16.321,00 euros, ao abrigo da autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal na sessão de 24 de abril de 2015. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **2.2 – PROCESSO DE OBRAS Nº 381/04 – REQUERENTE: FLOWER TURISMO, LDA. – LOCAL DA OBRA: LUGAR DO BURACO – CORRELHÃ – PARA EFEITOS DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NAS ALÍNEAS A) E F) DO ARTº 53º, DO PU**

**DE PONTE DE LIMA.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e dois votos contra dos Srs. Vereadores Eng.º Manuel Barros e Dr. Mário Monteiro, aprovar o estudo urbanístico da totalidade do espaço. Mais **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e dois votos contra dos Srs. Vereadores Eng.º Manuel Barros e Dr. Mário Monteiro, remeter o estudo urbanístico para apreciação e aprovação da Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) e f) do art.º 53º do Regulamento do PU de Ponte de Lima. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

### (03) OBRAS PÚBLICAS

**3.1 – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES – EXPOLIMA - Aprovação do Relatório Final e adjudicação à firma “Construções Refoiense, Lda.”** Pelo valor de 3.104.585,67 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, aprovar o Relatório Final e adjudicar a empreitada à firma “Construções Refoiense, Lda.” pelo valor de 3.104.585,67 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

**3.2 - EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ZONA HISTÓRICA DA VILA DE ARCOZELO” - Aprovação do Relatório Final e adjudicação à firma “Naron, S.L. Sucursal em Portugal pelo valor de 1.249.100,90 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, aprovar o Relatório Final e adjudicar a empreitada à firma “Naron, S.L. Sucursal em Portugal pelo valor de 1.249.100,90 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

### (04) JUNTAS DE FREGUESIA

**4.1 – FREGUESIA DE CALHEIROS – Presente um ofício a solicitar uma comparticipação financeira destinada à obra de “Beneficiação das ruas do Pinheiro, Caseiros, Parada (parte) e Travessa do Monte da Mó (parte).** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 47.013,12 euros (quarenta e sete mil e treze euros e doze cêntimos),

destinada à obra de “Beneficiação das ruas do Pinheiro, Caseiros, Parada (parte) e Travessa do Monte da Mó (parte), a transferir à medida da execução da obra. \_\_\_\_\_

**4.2 – FREGUESIA DE FORNELOS E QUEIJADA – Presente um ofício a solicitar uma comparticipação financeira destinada à obra de “Beneficiação da rua de Trás da Fonte”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 21.369,60 euros (vinte e um mil trezentos e sessenta e nove euros e sessenta cêntimos), destinada à obra de “Beneficiação da rua de Trás da Fonte”, a transferir após a conclusão da obra. \_\_\_\_\_

**4.3 – FREGUESIA DE LABRUJA - Presente um ofício a solicitar uma comparticipação financeira destinada à obra de “Beneficiação da Zona Envolvente à Ponte da Várzea, Rua do Pinheiro e Largo do Bargo”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 62.420,05 euros (sessenta e dois mil quatrocentos e vinte euros e cinco cêntimos), destinada à obra de “Beneficiação da Zona Envolvente à Ponte da Várzea, Rua do Pinheiro e Largo do Bargo”, a transferir à medida da execução da obra. \_\_\_\_\_

**4.4 – FREGUESIA DE GONDUFE – Presente um email a solicitar autorização para frequentar as Piscinas Municipais nos dias 20, 23, 27 e 30 de junho.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a utilização da Piscina Natura autorizar a utilização da Piscina Natura no mês de junho dentro do período de abertura, a título gratuito, no máximo de cinco dias úteis consecutivos, mediante apresentação de seguro e limitado à lotação da mesma. \_\_\_\_\_

#### **(05) ASSUNTOS DIVERSOS**

**5.1 - PARQUE DE PESCA DE RENDUFE – TRUTICULTURA DE ESTABULAÇÃO” E DOS EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS NO ESPAÇO RURAL, COM A TIPOLOGIA DA CASA DE CAMPO, E ESTABELECIMENTO DE ALOJAMENTO LOCAL – ARRENDAMENTO – Emissão de parecer favorável à abertura de concurso público, aprovação do programa de concurso, caderno de encargos, júri do procedimento.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, emitir parecer favorável à abertura de concurso público, aprovação do programa de concurso e caderno de encargos. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, designar o júri do procedimento sendo constituído pelo Sr. Vice-Presidente Gaspar Correia Martins, pela Chefe da DAF, Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro

Araújo e pelo Chefe da Unidade de Recursos Naturais e Rurais, Eng.º Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues.

**5.2 – “ARRENDAMENTO RURAL DE UM TERRENO SITUADO NA QUINTA DA LAGE, NA ÁREA PROTEGIDA DAS LAGOAS” – Emissão de parecer favorável à abertura de concurso público, aprovação do programa de concurso, caderno de encargos e júri do procedimento.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, emitir parecer favorável à abertura de concurso público, aprovação do programa de concurso e caderno de encargos. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, designar o júri do procedimento sendo constituído pelo Sr. Vice-Presidente Gaspar Correia Martins, pela Chefe da DAF, Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo e pelo Chefe da Unidade de Recursos Naturais e Rurais, Eng.º Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues.

**5.3 – “CENTRO DE EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS REGIONAIS DA QUINTA DE PENTIEIROS (CEPRQP)” – ARRENDAMENTO – Aceitação da desistência por parte da firma “NPimenta, Sociedade Unipessoal, Lda.” e emissão de parecer favorável à abertura de concurso público, aprovação do programa de concurso, caderno de encargos e júri do procedimento.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, aceitar a desistência por parte da firma “NPimenta, Sociedade Unipessoal, Lda.”. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, emitir parecer favorável à abertura de concurso público, aprovação do programa de concurso, caderno de encargos e designar o júri do procedimento sendo constituído pelo Sr. Vice-Presidente Gaspar Correia Martins, pela Chefe da DAF, Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo e pelo Chefe da Unidade de Recursos Naturais e Rurais, Eng.º Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues.

**5.4 – “DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DA ARU DE PONTE DE LIMA” – Retificação da deliberação de Câmara de 23 de maio de 2016.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, retificar a deliberação de Câmara de 23 de maio de 2016, no sentido de remeter a declaração de retificação da ARU de Ponte de Lima, à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

**5.5 – DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA ADJACENTE AO NÚCLEO CENTRAL - Retificação da deliberação de Câmara de 23 de maio de 2016.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, retificar a deliberação de Câmara de 23 de maio de 2016, no sentido de remeter a delimitação da área de reabilitação urbana adjacente ao núcleo central à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

**5.6 - FEIRA DO LIVRO 2016 – Proposta da Coordenadora da Biblioteca Municipal para a venda de publicações municipais na “Feira do Livro” com 20% de desconto.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, autorizar a venda de publicações na “Feira do Livro”, com 20% de desconto. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

**5.7 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O CLUBE NÁUTICO DE PONTE DE LIMA – “Ocupação dos Tempos Livres – Limpeza do Rio Lima” – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, aprovar o protocolo.

**5.8 – ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE LAMEGO – ACORDO INDIVIDUAL DE ESTÁGIO – SERVIÇO SOCIAL - ALUNA DIANA RODRIGUES – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, aprovar o acordo individual de estágio.

**5.9 – PROTOCOLO PARA A REALIZAÇÃO DA FORMAÇÃO PRÁTICA EM CONTEXTO DE TRABALHO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A VIANASOFT – FORMAÇÃO E CONSULTORIA, LDA. – CURSO TÉCNICO SUPERIOR DE HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, aprovar o protocolo.

**5.10 – CONVENTION TRIPARTITE ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA, LA COMMUNE DE VANDOEUVRE LES NANCY (France) E LA MISSION LOCALE DU GRAND NANCY (France) – “Au Coeur des Nations” – Aprovação.** A

Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, aprovar a CONVENTION TRIPARTIE. \_\_\_\_\_

**5.11 - HABITAÇÃO SOCIAL - Presente uma informação do Serviço Social a propor a revisão do valor da renda para 5,30 euros, do inquilino Sr. Joaquim da Silva Correia, residente na Urbanização do Castelhão, Freguesia de Ardegão, Freixo e Mato, Lt. 5, Fração D.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, autorizar a revisão do valor da renda para 5,30 euros, (cinco euros e trinta cêntimos) do inquilino Sr. Joaquim da Silva Correia, residente na Urbanização do Castelhão, Freguesia de Ardegão, Freixo e Mato, Lt. 5, Fração D. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. \_\_\_\_\_

**5.12 - HABITAÇÃO SOCIAL - Presente uma informação do Serviço Social a propor a revisão do valor da renda para 60,06 euros, da inquilina Sr.ª Maria Júlia Magalhães Vieira Correia, residente na CMPL1 da Urbanização do Castelhão, Freguesia de Ardegão, Freixo e Mato.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, autorizar a revisão do valor da renda para 60,06 euros (sessenta euros e seis cêntimos), da inquilina Sr.ª Maria Júlia Magalhães Vieira Correia, residente na CMPL1 da Urbanização do Castelhão, Freguesia de Ardegão, Freixo e Mato. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. \_\_\_\_\_

**5.13 – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PONTE DE LIMA/EQUIPA RSI DA CASA DE CARIDADE NOSSA SRA. DA CONCEIÇÃO – Presente um ofício a solicitar autorização para frequentarem a Piscina Natura entre os dias 27 de junho e 01 de julho.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, autorizar a utilização da Piscina Natura entre os dias 27 de junho e 01 de julho, dentro do período de abertura, a título gratuito, no máximo de cinco dias úteis consecutivos, mediante apresentação de seguro e limitado à lotação da mesma. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. \_\_\_\_\_

**5.14 – KELLY SERVICES – Presente um email a solicitar o Auditório Municipal para o dia 27 de junho.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor



e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, autorizar a cedência do Auditório Municipal para o dia 27 de junho, a partir das 14:30 horas. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. \_\_\_\_\_

**5.15 – ASSOCIAÇÃO SAFYRA – ENSINO E ENTRETENIMENTO – Presente um email a solicitar autorização para frequentar as Piscinas Natura, visitas aos museus e cedência de autocarro durante o programa de férias.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, autorizar a utilização da Piscina Natura no mês de junho dentro do período de abertura, na 1ª e 2ª semana de julho até às 14:00 horas, a título gratuito, no máximo de cinco dias úteis consecutivos, mediante apresentação de seguro e limitado à lotação da mesma. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, autorizar a entrada nos Museus, a título gratuito. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. \_\_\_\_\_

**5.16 – ASSOCIAÇÃO ARTESÃO DE PONTE DE LIMA – Presente um email a solicitar a cedência de um palco para os dias 29, 30 e 31 de julho na Av.ª dos Plátanos.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, autorizar a cedência do palco para os dias 29, 30 e 31 de julho na Av.ª dos Plátanos. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. \_\_\_\_\_

**5.17 – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ACESSO AO PROJETO TERRA REABILITAR – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, aprovar a alteração ao regulamento e a sua submissão a discussão pública pelo prazo de 30 dias. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, que findo o prazo da discussão pública e no caso de não existirem reclamações, submete-lo à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. \_\_\_\_\_

**5.18 - ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL -** Presente um requerimento em nome de José António Brandão de Sousa Lopes, a requerer o alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento sito no lugar de Ferreiros, Refoios do Lima, até às 04:00 horas, todos os dias dos meses de junho a outubro. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a

favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, autorizar o alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento sito no lugar de Ferreiros, Refoios do Lima, até às 04:00 horas, todos os dias dos meses de junho a outubro, a título precário, sendo revogada esta autorização caso hajam reclamações devidamente fundamentadas. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

**5.19 – REGULAMENTO DE HABITAÇÃO SOCIAL DO MUNÍCIPIO DE PONTE DE LIMA – Proposta de alteração do nº 1 do art.º 28º - Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, aprovar a retificação do disposto no nº1 do art.º 28º, no sentido de constar que “a primeira renda vence-se no oitavo dia útil” e não no primeiro dia útil. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, remeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

**5.20 – PROCESSO DE CORREÇÃO MATERIAL DA CARTA DA REN NO ÂMBITO DO ARTº 19º DO RJREN.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, considerando a informação prestada pelos serviços técnicos, que a proposta se enquadra nos Instrumentos de Gestão Territorial em vigor, justificando-se a necessidade e oportunidade necessários à correção da carta da REN. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

#### **(06) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS**

**6.1 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA FREIXOENSE “RONDA DO SOL POENTE” – Presente um ofício a solicitar a atribuição de um subsídio para a realização do “1º Encontro de Grupos de Música Popular”.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, atribuir um subsídio no valor de 407,00 euros (quatrocentos e sete euros), destinado à realização do “1º Encontro de Grupos de Música Popular”. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

**6.2 – ASSOCIAÇÃO LUZ E VIDA SANTA GEMA JOVEM – Presente um ofício a solicitar a atribuição de um subsídio destinado à realização da “4ª Feira Medieval de Freixo”.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, atribuir um subsídio no valor de 1.000,00

euros (mil euros), destinado à realização da “4ª Feira Medieval de Freixo”. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

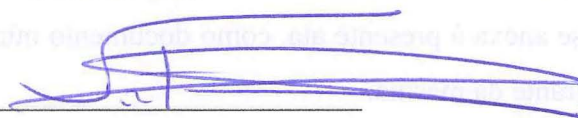
**6.3 - PROPOSTA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ORDINÁRIOS A ASSOCIAÇÕES – Aprovação.** A Câmara Municipal deliberou por maioria com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, aprovar a proposta de atribuição de subsídios ordinários a associações, no valor de 101.399,66 euros (cento e um mil trezentos e noventa e nove euros e sessenta e seis euros).

**ESPAÇO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:** Não houve intervenções.

**(07) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:-** Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. Esta deliberação foi tomada por maioria com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro.

**ENCERRAMENTO:-** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas e cinquenta e seis minutos. Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

O Presidente,



A Secretária,

Maria Sofia Fernandes Vilbo de Gato Arag



## DECLARAÇÃO DE VOTO

MÁRIO MONTEIRO, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito do ponto 2.2; 3.1; 3.2; 5.4; 5.5; 5.20;, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual fora intentada a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 891 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 20 de Junho de 2016,

O Vereador do Movimento 51,

(Mário Monteiro)



## DECLARAÇÃO DE VOTO

MÁRIO MONTEIRO, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto de abstenção, no âmbito do ponto ~~21, 5.6, 5.11, 5.14, 5.13, 5.14, 5.15, 5.16, 5.18, 6.1, 6.2, 5.19, 5.20, 5.21, 5.22~~ com os fundamentos e considerandos seguintes:

- 1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;
- 2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual fora intentada a competente acção judicial para o efeito;
- 3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;
- 4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;
- 5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 891 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes;
- 6 – Considerando a “desnecessidade” de alguns pontos/pedidos, na esteira da pedagogia do serviço e não na esteira da pedagogia da subserviência.

Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção.

Ponte de Lima, 20 de Junho de 2016,

O Vereador do Movimento 51,

(Mário Monteiro)